PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 033/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 23.02.95,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ÉLVIS CRISÓSTOMO FERREIRA** para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 32ª Zona, sediada em Bela Vista de Goiás - GO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de março de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.